

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 389/2023”

“Dispõe sobre Cessação de Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Cessar a licença para tratar de assuntos particulares, conforme disposto no inciso 5 do art. 91 da Lei nº. 870/1993, concedida pela Portaria nº 264/2021 a servidora municipal **Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira**, lotada no cargo de Analista Fiscal de Rendas e Tributos, a partir de 16 agosto de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

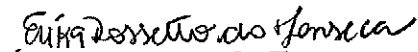
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de agosto de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta